



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 3 de outubro de 2023.

Ofício nº 238/2023 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 588032/2023

04/10/2023 - 07:57:07

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chi: ve consulta Protocolo Web: 12642068142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:

- 1) Recebido para arquivamento
- 2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente

Pl 72/2023 com cópia para
Em 05/10/2023 *de mais*

Wiler
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 26 de setembro de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 72/2023: dá nova redação ao Quadro A - Executivo Geral (CNPJ 27.167.428/0001-80) do Anexo I e ao Anexo III - Descrição dos Cargos da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994 e Tabela A do Anexo I da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009.
2. PROJETO DE LEI Nº 73/2023: fica reconhecido como cultural todo evento gospel realizado no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), aprovado com emenda.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO

Ao: Wiler

para: Arquivar

Data: 04/10/23


Presidente CMNV - ES